



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90



LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 16 DE JUNHO DE 2021

**Dispõe sobre a denominação de
nomes de vias públicas e dá outras
providências.**

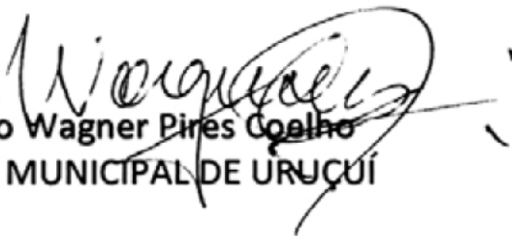
O Prefeito Municipal de Uruçuí-Piauí, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da Avenida principal do Bairro Canaã que se inicia na Avenida José Cavalcante e que vai até a PI 247 que dá acesso à ponte de:

Avenida Delano Coelho

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 16 de junho de 2021


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI